



EDITAL 004/2021 - PRIMEIRO DEBATE - RETIFICAÇÃO

Considerando o Edital 001/2021;

Considerando as chapas homologadas no Edital 002/2021;

Considerando a redação do Edital 003/2021;

A Comissão de Organização Eleitoral vem a público informar:

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1º - O debate será realizado aos dois dias do mês de setembro deste ano, às 19:00, obedecendo os critérios previamente estabelecido no Artigo 31º do mesmo Edital.

II - SOBRE O DEBATE

2º - O debate será realizado através do aplicativo *StreamYard*, com transmissão para o Canal da COE no YouTube. Detalhes específicos deverão ser enviados pela COE para o e-mail das chapas, observando o período disposto no Artigo 31º do Edital 001/2021.

3º - O debate será dividido em três momentos, a saber:

- a) No primeiro momento, as chapas responderão quatro perguntas previamente selecionadas e enviadas por discentes através do formulário de perguntas, disponível em <https://forms.gle/vz9vpfcwyXauuwx7> . A primeira chapa a responder será sorteada através de um sorteador on-line (a saber: <https://sorteador.com.br/>) e terá três minutos para responder cada pergunta. A segunda chapa a responder será a chapa que não foi sorteada no primeiro momento, também contando com três minutos.

A previsão é de que a primeira parte do debate leve vinte e quatro minutos, podendo alcançar o teto de 30 minutos.

- i) Será concedido um intervalo de cinco minutos após a primeira parte do debate.

- b) No segundo momento, a COE sorteará seis temas pertinentes ao âmbito acadêmico, bem como a primeira chapa que irá responder. A primeira chapa sorteada (perguntante) terá um minuto para elaborar uma pergunta para a chapa não sorteada (perguntada). A perguntada terá dois minutos para responder a questão. A perguntante terá um minuto para replicar a questão. A perguntada terá um minuto para a tréplica. A previsão é de que a segunda parte do debate leve trinta minutos, podendo alcançar o teto de quarenta minutos.
 - i) Será concedido um intervalo de cinco minutos após a segunda parte do debate.

- c) No terceiro momento, a COE trará questões pertinentes e diretas, enviadas pelo bate-papo da transmissão. A chapa interrogada terá dois minutos para responder. Não serão respondidas mais de quatro perguntas por chapa, totalizando oito perguntas e dezesseis minutos.

4º - O debate será mediado por um membro da COE, previamente comunicado.

- a) A COE reserva-se ao direito de convidar um integrante da mesa do Conselho de Diretórios e Centros Acadêmicos da UFPel para que componha o corpo de mediadores.

5º - Levando em consideração o limite de participantes na plataforma *StreamYard*, os integrantes do debate serão manejados da seguinte forma:

- a) Um mediador da COE;
- b) Um mediador do Conselho de CA's e DA's (opcional);
- c) Dois integrantes da Chapa 1;
- d) Dois integrantes da Chapa 2.

NOTA: Os integrantes poderão ser substituídos nos intervalos, desde que previamente acordado com a COE.

III - DOS CASOS OMISSOS

6º - Assuntos pertinentes em relação a este Edital e que estejam omissos aqui, podem e devem ser encaminhados para a COE, através do e-mail coe2021ufpel@gmail.com

Pelotas, 02 de setembro de 2021
Comissão de Organização Eleitoral